



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

DECRETO Nº 062, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 7º da Lei nº 3.198, de 27 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000.00 (seiscentos mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes especificações:

129002	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
1001	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades Administrativas	FR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 90.000,00 (001)
01.031.0001.2.003	Manutenção das Atividades Legislativas	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$510.000,00 (001)
	Total Geral	R\$600.000,00

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das dotações orçamentárias:

129002	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
1001	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
01.031.0001.1001	Amortização da Dívida Contratada	FR
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual	R\$ 50.000,00 (001)
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades Administrativas	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$100.000,00 (001)
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$250.000,00 (001)
01.031.0001.2.004	Manutenção do Controle Interno	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$120.000,00 (001)
01.031.0001.2005	Manutenção da Verba Indenizatória	FR
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 80.000,00 (001)
	Total Geral	R\$600.000,00





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2021.

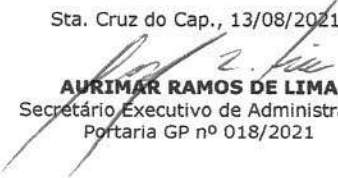
Santa Cruz do Capibaribe, 13 de agosto de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 13/08/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021



LEI Nº 3.289/2021.

Institui o programa Auxílio Emergencial São João, destinado à concessão de benefício financeiro aos grupos artísticos que atuaram no São João de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei 016/2021-EXE, de autoria do Poder Executivo, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa **Auxílio Emergencial São João**, destinado à concessão de benefício financeiro a grupos artísticos que atuaram no São João de Santa Cruz do Capibaribe, e que preencham os demais requisitos previstos nesta Lei, diante da impossibilidade de realização de eventos juninos no exercício de 2021, por força da pandemia causada pelo coronavírus.

Art. 2º Farão jus ao Auxílio Emergencial São João:

I - Os inscritos nos cadastros da Diretoria de Cultura de Santa Cruz do Capibaribe, que comprovadamente tenham se apresentado dentro dos festejos juninos no São João de Santa Cruz no ano de 2019.

II - Artista do período junino que não foram contemplados com o benefício da Lei Aldir Blanc em Santa Cruz do Capibaribe em dezembro de 2020.

III - que sejam domiciliados, exclusivamente, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, nas seguintes categorias:

- a) cantores, cantoras e bandas de música junina;
- b) trios pé de serra;
- c) batalhões de bacamarteiros;
- d) bandas de pífano;
- e) poeças, declamadores e repentistas;
- g) Artesãos e Artesãs que produzam material junino.
- h) companhias de dança e quadrilhas juninas.
- i) Técnicos de áudio, e roadies.





§ 1º Os requisitos fixados no caput deste artigo deverão ser preenchidos de forma cumulativa.

§ 2º No ato da solicitação do benefício, os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital de chamamento, inclusive comprovação de domicílio em Santa Cruz do Capibaribe, bem como declaração, sob as penas da Lei, optando por apenas uma das categorias elencadas no artigo 2º e de que não incidem em quaisquer das vedações previstas neste artigo.

§ 3º Caso o interessado enquadre-se em mais de uma categoria, daquelas elencadas no artigo 2º, inciso II, deverá optar por apenas um enquadramento.

Art. 3º O pagamento **Auxílio Emergencial São João** será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Diretoria de Cultura de Santa Cruz do Capibaribe, publicará editais de chamamento, fixando os procedimentos para solicitação do **Auxílio Emergencial São João**, como também a proporção de valores para cada categoria instituída pela presente Lei.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, deverá a Diretoria de Cultura de Santa Cruz do Capibaribe fazer a análise e validação da documentação apresentada pelos interessados, podendo ainda, ser fiscalizado pela Controladoria Geral do Município.

§ 2º A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do benefício, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei e no edital de chamamento.

§ 3º As informações e documentos apresentados poderão ser objeto de diligências e outros atos de fiscalização.

Art. 5º Fica vedada a concessão do **Auxílio Emergencial São João**, na hipótese de decisão judicial ou procedimento administrativo impedindo o interessado de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.

Art. 6º Será dada ampla publicidade aos editais de que trata o artigo 4º e a relação dos beneficiários do **Auxílio Emergencial São João**, mediante divulgação no diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, sem prejuízo da disponibilização em outras plataformas digitais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º O poder Executivo adotará as medidas necessárias ao acompanhamento e controle da execução das ações emergenciais previstas nesta lei.

Art. 9º Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2021, aprovado pela Lei nº 3.198 de 27 de dezembro de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com o seguinte desdobramento:

Órgão: **Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: **Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social**

Função: **13 – Cultura**

Subfunção: **392 – Difusão Cultural**



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

Programa: **247 - Difusão Cultural**

Ação: **2.214 – Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas**

Natureza da Despesa: **3.3.90.43 – Subvenções Sociais**

Valor: **R\$ 80.000,00**

§ 1º O valor constante no caput, não poderá ser suplementado, por Decreto do Poder Executivo, caso necessário, para compatibilizar a execução do programa entre pessoas físicas e jurídicas em conformidade com os cadastros dos inscritos.

§ 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o Art. 7º da Lei 3.198/2020 (LOA), de 27 de dezembro de 2020.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos por comissão instituída pela Diretoria de Cultura de Santa Cruz do Capibaribe, preservados os princípios desta lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 16 de julho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe





SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



DECRETO 067/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 7º da Lei nº 3.198, de 27 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) para as dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo as seguintes especificações:

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
13.392.0247.2214	Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	FR
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 80.000,00 (001)
	Subtotal	R\$ 80.000,00
	Total-Geral	R\$ 80.000,00

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das dotações orçamentárias:

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2003	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E PESSOAS	
04.122.0021.2221	Recursos Para Regularizar Precatórios	FR
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 80.000,00 (001)
	Subtotal	R\$ 80.000,00
	Total-Geral	R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2021. Santa Cruz do Capibaribe.

Santa Cruz do Capibaribe, 16 de agosto de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sra. Cruz do Cap. 16/08/2021

AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b



LEI N° 3.315/2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei 019/2021-EXE, de autoria do Poder Executivo, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei n° 3.198, de 27 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 7.298.000,00, (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), destinado a criação de despesas de fontes de recursos inexistentes ao orçamento de 2021, conforme discriminação no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1° desta Lei, serão utilizados os recursos de anulação de demais dotações, conforme previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Anexo II desta lei.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 24 de agosto de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe



DECRETO 070/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito Especial no valor de R\$ 7.298.000,00 (sete milhões e duzentos e noventa e oito mil reais) para as dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 7º da Lei nº 3.198, de 27 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos os Créditos Especiais no valor de R\$ 7.298.000,00 (sete milhões e duzentos e noventa e oito mil reais) para as dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo as seguintes especificações:

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2005	Secretaria da Receita Municipal		
28.843.0021.0001	Amortização da Dívida Pública Consolidada		FR
4.6.91.71.00 (001)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	300.000,00
			Subtotal R\$ 300.000,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2009	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura		
20.606.0111.1162	Apoio ao Produtor Rural - Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00 (510)	Equipamentos e Material Permanente	RS	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	28.000,00 (001)
			Subtotal R\$ 278.000,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
5001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0020.1163	Aquisição de Veículos Para o Serviços de Proteção Social Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	120.000,00 (520)
			Subtotal: R\$ 120.000,00





129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4002	FUNDEB	
12.361.0188.2312	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Profissionais do Magistério	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 900.000,00 (118)
3.1.90.11.00 (114)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000.000,00
		Subtotal R\$ 2.900.000,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4002	FUNDEB	
12.365.0190.2313	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Profissionais do Magistério	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.600.000,00 (118)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00 (114)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 400.000,00 (118)
		Subtotal: R\$ 3.000.000,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4002	FUNDEB	
12.365.0190.1161	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a educação infantil	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700.000,00 (119)
		Subtotal: R\$ 700.000,00
		Total: 7.298.000,00

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das dotações orçamentárias:

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2205	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	FR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00 (001)
		Subtotal R\$ 70.000,00



129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social		
04.122.0020.2209	Administração Distrital do Pará		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	(001)
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social		
13.392.0247.2214	Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00	(001)
		Subtotal: 170.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2005	Secretaria de Receita Municipal		
04.123.0021.1107	Amortização da Dívida Fundada		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	R\$ 460.000,00	(001)
		Subtotal: 460.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2005	Secretaria de Receita Municipal		
04.123.0021.2230	Manutenção dos Serviços da Tesouraria		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 230.000,00	(001)
		Subtotal: R\$ 230.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2005	Secretaria de Receita Municipal		
99.999.9999.2231	Reserva de contingência		
9.9.99.99.00 (001)	A Classificar	R\$ 2.200.000,00	
		Subtotal: R\$ 2.200.000,00	





SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d413f6b

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2008	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
15.451.0323.1121	Desapropriações		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00	(001)
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 30.000,00	(001)
		Subtotal: 60.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2008	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
15.451.0323.1122	Manutenção do Calçamento		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00	(001)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	(001)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00	(001)
		Subtotal: R\$ 265.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2008	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
15.451.0323.1123	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00	(510)
		Subtotal: R\$ 150.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2008	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
15.451.0323.1124	Reposição de Calçamento		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	(001)
129005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
5001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0020.2283	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo		





3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 20.000,00
129005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
5001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0486.1154	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Imóveis	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00 (001)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00 (311)
		Subtotal: R\$ 70.000,00
129005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
5001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0486.2297	Projeto de Trabalho Técnico Social - Ptts	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00 (311)
		Subtotal: R\$ 30.000,00
129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4001	Secretaria de Educação	
12.306.0188.2238	Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00 (111)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 150.000,00 (120)
		Subtotal: R\$ 150.000,00
129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4001	Secretaria de Educação	
12.451.0323.1114	Desapropriações	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$67.000,00 (111)
		Subtotal: 67.000,00





129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4001	Secretaria de Educação	
12.306.0188.2238	Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00 (121)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 90.000,00 (120)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 350.000,00 (111)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00 (124)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00 (111)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00 (111)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 178.000,00 (111)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 400.000,00 (111)
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 80.000,00 (111)
	Subtotal:	R\$ 1.438.000,00

129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4001	Secretaria de Educação	
12.368.0239.2239	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 185.000,00 (111)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 45.000,00 (123)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 393.000,00 (120)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00 (111)
	Subtotal:	653.000,00

129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4001	Secretaria de Educação	
12.368.0188.2260	Manutenção da Educação Básica 40%	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 172.000,00 (113)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 180.000,00 (113)
	Subtotal:	352.000,00





SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



Documento Assinado Digitalmente por: FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
4001	Secretaria de Educação		
12.368.0188.2261	Manutenção da Educação Básica 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 493.000,00	(112)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	(112)
		Subtotal: R\$ 693.000,00	
		Total-Geral R\$ 7.298.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2021. Santa Cruz do Capibaribe.

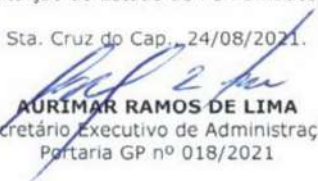
Santa Cruz do Capibaribe, 24 de agosto de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Stá. Cruz do Cap., 24/08/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021



DECRETO Nº 072, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.620.060,03 (três milhões seiscentos e vinte mil, sessenta reais e três centavos) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 7º da Lei nº 3.198, de 27 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.620.060,03 (três milhões seiscentos e vinte mil, sessenta reais e três centavos) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes especificações:

129003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
3002	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0021.2262	Enfrentamento da Emergência COVID - 19	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$108.611,29 (211)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.326,42 (211)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00 (211)
10.122.0021.2263	Gestão Técnica do FMS	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 146.053,58 (211)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.840,00 (211)
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00 (211)
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00 (211)
3.3.90.14	Diárias	R\$ 65.252,00 (211)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00 (211)
10.122.0428.2265	Manutenção da Central de Regulação	FR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00 (211)
10.301.0428.2266	Manutenção do NASF	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.240,00 (214)
10.301.0428.2267	Manutenção do Programa do PMAQ	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00 (214)



10.301.0428.2268	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	FR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00 (214)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00 (214)
10.301.0428.2270	Programa Agente Comunitário de Saúde	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 81.405,53 (214)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.640,00 (214)
10.301.0428.2272	Programa de Saúde Bucal	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.080,00 (214)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 42.999,28 (214)
10.301.0428.2273	Programa Saúde da Família	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$159.848,57 (214)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$116.929,23 (214)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00 (214)
10.302.0428.1148	Aquisição de Equipamentos hospitalares e Cirúrgicos	FR
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$102.400,00 (211)
10.302.0428.2274	Manutenção da Policlínica/AMES	FR
3.1.90.04 (214)	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 66.966,50
3.1.90.11 (214)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 113.150,81
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00 (211)
3.3.90.39 (211)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 195.000,00
10.302.0428.2275	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 108.371,66 (211)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 291.890,43 (211)
10.302.0428.2276	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.513,97 (214)



10.302.0428.2277	Manutenção do Hospital Municipal	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 91.111,44 (211)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 322.967,79 (211)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 490.000,00 (211)
10.302.0428.2278	Manutenção do Laboratório e CTA	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 14.558,03 (214)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 32.523,81 (214)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00 (211)
10.302.0428.2279	Manutenção do SAMU	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 37.663,46 (214)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.228,40 (214)
10.304.0428.2281	Programa Vigilância em Saúde	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 58.487,83 (211)
10.306.0427.2282	Manutenção das Ações de Alimentação e nutrição	FR
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 47.000,00 (211)
	Sub-Total	R\$ 3.298.060,03

129005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

5001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0020.1153	Reequipamento da Unidade	FR
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 63.000,00 (001)
08.122.0020.2283	Gestão Técnica e Administração do Fundo	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$155.000,00 (001)
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00 (001)
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 48.000,00 (001)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00 (001)



08.122.0020.2284	Manutenção do Conselho Tutelar		FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.500,00 (001)	
08.244.0486.2292	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta		FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.500,00 (001)	
	Sub-Total	R\$ 322.000,00	
	Total Geral	R\$ 3.620.060,33	

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das dotações orçamentárias:

129003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
3001	Secretaria de Saúde		
10.122.0021.2234	Gestão Técnica e Administração da Secretaria		FR
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.333,38 (211)	
3002	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0021.1144	Reequipamento da Unidade		FR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 835,00 (211)	
10.122.0021.2262	Enfrentamento da Emergência COVID - 19		FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 22.000,00 (214)	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 540.000,00(211)	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 65.939,95(214)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.420,00 (211)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.576,00 (214)	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00 (211)	
10.122.0021.2263	Gestão Técnica do FMS		FR
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.373,50 (211)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (211)	
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	R\$ 2.844,35 (211)	
10.122.0021.2264	Transferências a Consórcio Públicos		FR



3.1.70.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 80.000,00 (211)
3.3.70.71 (211)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 100.000,00
10.301.0428.2266	Manutenção do NASF	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 53.000,00 (214)
10.301.0428.2267	Manutenção do Programa do PMAQ	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.500,00 (214)
10.301.0428.2268	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	FR
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.780,00 (214)
10.301.0428.2269	Manutenção do Programa Mais Médicos	FR
3.3.90.41 (211)	Contribuições	R\$ 47.333,34
10.301.0428.2271	Programa da Farmácia Básica	FR
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00 (211)
3.3.90.32 (214)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 159.000,00
10.301.0428.2273	Programa Saúde da Família	FR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00 (214)
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00 (214)
10.302.0428.1149	Aquisição de Veículos	FR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.080,00 (211)
10.302.0428.1150	Const. Amp. E Rest. De Unidades de Saúde - MAC	FR
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00 (215)
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00 (211)
10.302.0428.1151	Reequipamento da Média e Alta Complexidade - MAC	FR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00 (211)
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.000,00 (215)
10.302.0428.2274	Manutenção da Policlínica/AMES	FR



3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.889,68 (211)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00 (214)
10.302.0428.2275	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento -UPA	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00 (214)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00 (211)
3.1.90.11 (214)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 115.695,60
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 83.015,40(214)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00 (214)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00 (211)
10.302.0428.2276	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 49.531,73 (214)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 123.000,00 (211)
3.3.90.36 (211)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.613,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (211)
10.302.0428.2277	Manutenção do Hospital Municipal	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00 (214)
3.3.90.30 (214)	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.36 (211)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 48.130,00
3.3.90.39 (214)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 385,68 (211)
10.302.0428.2278	Manutenção do Laboratório e CTA	FR
3.3.90.36 (211)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.419,99 (211)
10.302.0428.2279	Manutenção do SAMU	FR



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f65474d13f6b

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.673,12 (211)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 75.000,00 (211)
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.410,00 (211)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.800,00 (214)
3.3.90.39 (211)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 136.777,36
10.303.0428.2280	Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	FR
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00 (211)
10.304.0428.2281	Programa de Vigilância em Saúde	FR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 26.699,28 (211)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00 (214)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 23.003,00 (214)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00 (211)
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00 (214)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (211)
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00 (211)
	Sub-Total	R\$ 3.298.060,03
129005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
5001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0020.2284	Manutenção do Conselho Tutelar	FR
3.3.90.36 (001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (001)
08.243.0483.2285	Programa Primeira Infância	FR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00 (001)
08.243.0483.2287	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	FR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00 (311)



3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00 (001)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00 (311)
08.244.0486.1155	Reequipamento dos Programas do FMAS	FR
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00 (001)
08.244.0486.2288	Apoio as Atividades do Controle Social	FR
3.3.90.36 (001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
08.244.0486.2289	Ação de Inclusão Produtiva e Profissional	FR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00 (001)
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00 (001)
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00 (001)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00 (001)
08.244.0486.2290	Benefícios Eventuais	FR
3.3.90.32 (001)	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
08.244.0486.2291	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	FR
3.3.90.14	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00 (001)
3.3.90.30 (001)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00 (001)
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00 (001)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00 (001)
08.244.0486.2292	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta	FR
3.3.90.30 (001)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 (001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00 (001)
08.244.0486.2294	Programa Bolsa Família Municipal	FR



3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 10.000,00 (001)
08.244.0486.2295	Programa Bolsa Família - IGD	FR
3.3.90.30 (311)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.30 (001)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 (001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 (001)
08.244.0486.2297	Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS	FR
3.3.90.36 (311)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
08.244.0486.2298	Subvenções a Entidades Sem Fins Lucrativos	FR
3.3.90.43 (011)	Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
	Sub-Total	R\$ 322.000,00
	Total Geral	R\$ 3.620.060,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Santa Cruz do Capibaribe, 1º de setembro de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/09/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021



DECRETO 073, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.930.500,00 (Seis milhões e novecentos e trinta e quinhentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 7º da Lei nº 3.198, de 27 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 6.930.500,00 (Seis milhões e novecentos e trinta mil e quinhentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento obedecendo as seguintes especificações:

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2204	Gabinete do Vice-Prefeito	FR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$26.300,00 (001)
		Subtotal: R\$ 26.300,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2205	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.000,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 156.500,00 (001)
		Subtotal: R\$ 165.500,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
27.812.0224.2207	Promoção do Desporto e Lazer	
3.3.90.41.00	Contribuições	R\$ 117.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 117.000,00



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
2002 Secretaria De Governo E Desenvolvimento Social
04.122.0020.2210 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 200,00 (001)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.100,00 (001)
Subtotal: 14.300,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
2003 Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
04.122.0021.1106 Reequipamento da Unidade
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00 (001)
Subtotal R\$ 5.000,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
2003 Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
04.122.0021.2218 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 570.000,00 (001)
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00 (001)
Subtotal: R\$ 576.000,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
2003 Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas
04.122.0021.2219 Manutenção dos Serviços Gerais
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 25.000,00 (001)
Subtotal: R\$ 25.000,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
2003 Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

09.271.0492.2223	Contribuição Previdenciária e Fgts	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 292.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 292.000,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2003	Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas	
09.271.0512.2225	Formação Patrimônio Servidor Público	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 203.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 203.000,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2004	Controladoria Geral do Município	
04.124.0032.2226	Gestão Técnica e Adm. Da Control. Geral do Município	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 42.600,00 (001)
		Subtotal: 42.600,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2005	Secretaria de Receita Municipal	
04.123.0021.2230	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 50.000,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2006	Procuradoria Geral do Município	
04.122.0020.2233	Gestão Técnica E Administrativa da Procuradoria Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 78.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 78.000,00



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2007	Secretaria da Defesa Social		
06.182.0174.2240	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 24.000,00 (001)	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 38.000,00 (001)	
		Subtotal: R\$ 62.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2007	Secretaria da Defesa Social		
06.182.0174.2241	Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00 (001)	
		Subtotal: R\$ 300.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2008	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
06.182.0174.2242	Manutenção Junta Adm. Recursos de Infração		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.400,00 (001)	
		Subtotal: R\$ 4.400,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2008	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
15.451.0323.1122	Manutenção do Calçamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 78.000,00 (001)	
		Subtotal R\$ 78.000,00	
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
2009	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura		
23.695.0363.2253	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 308.000,00 (001)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 169.500,00 (001)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 38.000,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 163.000,00 (001)
	Subtotal:	R\$ 678.500,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2010 Secretaria Executiva De Habitação e Serviços Públicos

15.451.0323.2254 Manutenção Das Atividades da Unidade

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 336.000,00 (001)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 273.000,00 (001)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 32.000,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 187.000,00 (001)

Subtotal: R\$ 828.000,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2010 Secretaria Executiva De Habitação e Serviços Públicos

15.452.0325.2255 Manutenção de Limpeza Pública

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00 (001)
--------------	--	----------------------

Subtotal R\$ 700.000,00

129008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

4001 Secretaria De Educação

12.306.0188.2238 Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 67.000,00 (111)
--------------	---------------------	---------------------

Subtotal R\$ 67.000,00

129008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

4001 Secretaria De Educação



12.368.0188.2237	Manutenção da Educação Básica	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 48.000,00 (111)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 116.000,00 (111)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 39.500,00 (111)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 87.500,00 (111)
	Subtotal	R\$ 291.000,00
129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4001	Secretaria De Educação	
12.368.0239.2239	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.900,00 (111)
	Subtotal:	R\$ 17.900,00
129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4002	Fundeb	
12.368.0188.2260	Manutenção da Educação Básica 40%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 44.000,00 (113)
	Subtotal:	R\$ 44.000,00
129008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
4002	Fundeb	
12.368.0188.2261	Manutenção Da Educação Básica 60%	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 434.000,00 (112)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$1.831.000,00(112)
	Subtotal:	R\$ 2.265.000,00
	Total	R\$ 6.930.500,00

Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das dotações orçamentárias:



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.1101	Reequipamento da Unidade	FR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 3.000,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2201	Coordenadoria da de Direitos Humanos	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.794,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400,00 (001)
		Subtotal: 2.994,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2202	Coordenadoria da Juventude	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400,00 (001)
		Subtotal: 1.600,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0020.2203	Coordenadoria da Mulher	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 400,00 (001)



3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400,00 (001)
		Subtotal: 1.600,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2001 Gabinete do Prefeito

04.122.0020.2205 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 3.000,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2001 Gabinete do Prefeito

27.812.224.2206 Manutenção da Secretaria Executiva de Esportes

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 450,00 (001)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 950,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00 (001)
		Subtotal: 5.400,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2001 Gabinete do Prefeito

27.812.0224.2207 Promoção do Desporto e Lazer

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.910,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 12.910,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2002 Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social

04.122.0020.2208 Administração Distrital de Poço Fundo

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00 (001)
--------------	---------------------	--------------------



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00 (001)
		Subtotal: 3.000,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
04.122.0020.2209	Administração Distrital do Pará	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.090,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00 (001)
		Subtotal: 11.090,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
04.122.0020.2210	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 400,00 (001)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 900,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 900,00 (001)
		Subtotal: 2.600,00
129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
04.122.0020.2211	Manut. Das Ações de Comunic. Instit. E Cerimonial	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 900,00 (001)
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 900,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 900,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00 (001)
		Subtotal: 3.600,00



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 7c016bde-11f3-45ad-9293-f6547d4f3f6b

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
04.122.0023.2212	Divulgação Oficial	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 900,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00 (001)
		Subtotal: R\$ 1.800,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
04.122.0023.2213	Procon	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 900,00 (001)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 400,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 900,00 (001)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00 (001)

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
13.392.0247.1103	Aquisição de Instrumentos Musicais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00 (001)
		Subtotal: R\$ 400,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	
13.392.0247.1104	Projeto Leitura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00 (001)
		Subtotal: R\$ 400,00

129001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
2002	Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social	



13.392.0247.1105	Reequipamento da Biblioteca	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 1.000,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2002 Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social

13.392.0247.2214 Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00 (001)
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 1.000,00(001)
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 900,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00 (001)
		Subtotal: R\$ 5.900,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2002 Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social

13.392.0247.2215 Manutenção da Biblioteca

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 450,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.450,00 (001)
		Subtotal 1.900,00

129001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

2002 Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social

13.392.0247.2216 Projeto de Teatro

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 450,00 (001)
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 450,00 (001)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 450,00 (001)
		Subtotal: 1.350,00